



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 7.376/2026**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO  
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044253/2026 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ANNA GABRIELA EMILIANO ASSIS**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 26 de março de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2026.

**CARLOS HENRIQUE** Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
**AVELAR:596785266** AVELAR:59678526620  
Dados: 2026.03.18 14:45:59  
20 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

